



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALEMA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 876 de 24 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1453





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 003/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 876 de 24 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - Ratificação da inexigibilidade: 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0802001/2021, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, inscrita CNPJ 11.669.032/0001-09, localizada na Rua dos Guarás 01 Loja 1 - edif. Fernando de A. Lopes - SÃO LUÍS-MA, para Contratação de empresa especializada em Curso (aberto) de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (com ênfase no Pregão Eletrônico por meio do comprasnet), no importe de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0218 Secretaria Municipal de Administração FUNÇÃO: 04 - Administração SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0082 - Gestão Política Administrativa PROJETO/ATIVIDADE: 2.106 Manutenção da Assessoria Especial da C.P.L CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 010000000 Recursos Ordinários Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 22 de fevereiro de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1453





EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Vitor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração

